

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto n.º 5565 de 29/01/1975
Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993
CNPJ: 48.344.071/0001-38

CNPJ: 48.344.071/0001-38

Avenida 19, 1000 – Centro | Guaíra-SP | CEP: 14.790-000

Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: oficial@sogube.org.br

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Mês: ABRIL/2023

1.IDENTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 108/2022

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 42/2022

FUNDO: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

OBJETO: melhoria na implementação de ações de manutenção.

TERMO DE FOMENTO n. 04/2022 HOMOLOGAÇÃO: 08/12/2022

VIGÊNCIA: 08/12/2022 a 07/12/2023

VALOR: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

OBJETIVO: Proporcionar melhorias na implementação dos serviços, manutenção da estrutura e equipamento para as crianças e adolescentes do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos.

2. EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

A operacionalização deste plano se caracteriza enquanto processo de contratação de serviços de terceiros, material de consumo, alimentação destinação dos itens para as ações voltadas às crianças e adolescentes durante os doze meses.

2.1 Atividades executadas:

Etapa de realização de Manutenção na rede elétrica

- Manutenção da fiação da rede elétrica – manutenção de troca da fiação e instalação de tubos de segurança, bocal, instalação de iluminação e outros – concluída.

Etapa dos serviços de terceiros

- Serviço com as empresas de serviços de contabilidade, sistema de software com contrato de doze meses, dando continuidade no serviço prestado mensalmente.
- Serviço com a empresa para a implantação da LGPD reunião online com a comissão da instituição, reunião com a equipe de funcionários para orientação específica da lei e troca de informações, etapa de estruturação e levantamento de documentações no geral em andamento.



Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970 Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto n.º 5565 de 29/01/1975 Reconhecia de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto 11.º 5565 de 29/01/19/5
Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993
CNPJ: 48.344.071/0001-38
Avenida 19, 1000 – Centro | Guaíra-SP | CEP: 14.790-000
Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: oficial@sogube.org.br

- Troca de fechadura da porta que estava quebrada continua quando for necessário.
- Higienização ares condicionados.

Material de consumo:

- Aquisição de combustível para locomoção da equipe técnica mensalmente.
- Material de consumo, os kimonos, raquetes de beach tennis, bolinhas concluída
- Aquisição de material pedagógico concluída

Material de alimentação:

- Compra de gêneros alimentícios necessária de acordo com o cardápio para implementar a alimentação com mais qualidade aos atendidos - mensalmente.

2.2 Metas e resultados:

Atividade	Meta	Resultados
	- Substituição da fiação	- Manutenção da fiação da
	danificada de acordo com os	rede elétrica e adequação
	itens levantados no	necessária – concluída.
	orçamento;	
Manutenção da fiação	- Adequar a fiação necessária	
da rede elétrica	para melhor desempenho e	
	garantia dos equipamentos da	
	instituição	
	- Segurança e qualidade nos	
	espaços da instituição.	
Serviço de terceiros de		- Contribuindo com a
pessoa jurídica	- Necessário para o projeto	administração e técnica do
Sistema/Software/	desenvolvido no SCFV	serviço prestado,
contábil		mensalmente.



SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto n.º 5565 de 29/01/1975
Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993
CNPJ: 48.344.071/0001-38
Avenida 19, 1000 – Centro | Guaíra-SP | CEP: 14.790-000
Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: oficial@sogube.org.br

	- Sistema necessário para	- Continuidade da
	controle e dados dos atendidos	implantação para adequação
	do serviço.	da LGPD.
	- Proteção de dados	
		Contribuiu com a qualidade,
		bem-estar, conservação e
		segurança no serviço
	- Necessário para o projeto	prestado.
Serviço de terceiros	desenvolvido no SCFV.	Executado primeira fase.
pessoa jurídica –	- Estrutura com higienização e	Continuidade na
manutenção/	segurança	Higienização dos ares
Higienização/	- Manutenção necessária para	condicionados.
Segurança/	a segurança e segurança no	
Reparo notebook/	serviço	
		Obs. Recarga dos extintores
		será realizada de acordo com
		a vigência.
		Pintura dos espaços,
Serviço de terceiros		contribuiu na qualidade do
pessoa jurídica –	- Manutenção dos espaços	ambiente mais agradável,
manutenção de pintura	coletivos internos – salas de	organizado, bonito e fácil
dos espaços	convivência, corredor,	para a limpeza, com
coletivos/manutenção	recepção e sala de dança.	dignidade para a convivência
e instalação de	- Instalação dos assentos	dos usuários - concluída
assentos sanitários e	sanitários e fechaduras.	Manutenção e instalação de
fechaduras.		fechaduras (sempre que
		necessário) e assentos
		sanitários - concluída



SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto n.º 5565 de 29/01/1975
Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993
CNPJ: 48.344.071/0001-38
Avenida 19, 1000 – Centro | Guaíra-SP | CEP: 14.790-000
Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: oficial@sogube.org.br

	- Atendimento média 200	Realizado o primeiro
	crianças e adolescentes do	encontro de
Serviço de terceiros de	serviço de convivência, atingir	Confraternização e
pessoa jurídica –	no mínimo 40% dos usuários.	integração para as crianças e
festividade e	- Três encontros de	adolescentes do serviço.
confraternização	Confraternização e integração	
	com alimentação, atividades	
	coletivas	
	Combustíval nagagiária nara	- Contribuiu na realização
	- Combustível necessário para	das ações necessárias da
	o deslocamento da equipe técnica quando necessário	equipe técnica, no mês.
	para visitas técnicas,	
	participação em reuniões da	
	rede, capacitação e afins.	
	reue, capacitação e amis.	
	- Materiais pedagógicos, de	
	pintura, jogos necessários para	
	a complementação dos	- Aquisição de materiais
Material de consumo	serviços.	pedagógicos.
	- Uniformes de Kimono para a	- Aquisição de todos
	oficina de Judô.	uniformes de kimono.
	·	
	- Materiais esportivos, como	- Concluído a entrega das
	raquete e bolinha para oficina	raquetes, jogos e bolinhas do
	de jogos e recreação.	beach tennis.
	- Areia para renovação da quadra de areia	- Em processo de limpeza do
		espaço e agendamento para a
		locomoção da areia.



Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970 Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto n.º 5565 de 29/01/1975 Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993 CNPJ: 48.344.071/0001-38

Avenida 19, 1000 – Centro | Guaíra-SP | CEP: 14.790-000 Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: oficial@sogube.org.br

Alimentação

- Implementar com frutas, leite a refeição dos atendidos.

Implementação de frutas e leite na alimentação dos atendidos, contribuindo com uma alimentação balanceada e saudável – mensalmente.

2.3 Monitoramento e avaliação:

A execução das atividades está sendo executado de acordo com o projeto.

Encaminhamento do relatório mensal para a gestão da parceria.

As prestações de contas, estão no site da instituição na transparência.

Houve a visita da comissão de monitoramento e avaliação do órgão gestor, para o acompanhamento do projeto e verificação das aquisições no dia 12 de abril.

2.4 Fotos das atividades:







SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 5565 de 29/01/1975
Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993
CNPJ: 48.344.071/0001-38
Avenida 19, 1000 – Centro | Guaíra-SP | CEP: 14.790-000
Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: oficial@sogube.org.br









SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 5565 de 29/01/1975
Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993
CNPJ: 48.344.071/0001-38
Avenida 19, 1000 – Centro | Guaíra-SP | CEP: 14.790-000
Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: oficial@sogube.org.br













Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970 Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto n.º 5565 de 29/01/1975 Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto II.º 5365 de 29/01/1975
Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993
CNPJ: 48.344.071/0001-38
Avenida 19, 1000 – Centro | Guaíra-SP | CEP: 14.790-000
Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: oficial@sogube.org.br







Guaíra-SP, 17 de maio de 2023

Mufeur MARCIA MATSUMOTO GONÇALVES

> Gerente Executiva CPF 141.157.148-75